

Regulamento da Promoção Camarote Consagrado

1. Participantes:

Participam da promoção **todos os clientes** que adquirirem cotas do Consórcio Coxa dentro da vigência da promoção e que atendam aos critérios conforme definido neste regulamento.

2. Vigência:

A promoção é válida para as cotas adquiridas no período de **25 de outubro a 18 de novembro de 2024**.

3. Critério:

Participam da promoção todos os clientes que adquirirem cotas do Consórcio Coxa no período da promoção e que estejam **rigorosamente em dia** e com no **mínimo 1 parcelas paga**.

4. Premiação:

O prêmio consiste em 01 (um) par de ingressos para o Camarote do Couto Pereira.

A data do jogo será definida pela equipe do Consórcio Coxa.

5. Direito ao prêmio:

O direito de receber o prêmio está condicionado ao atendimento das condições previstas neste regulamento, a saber:

5.1 É condição para receber o prêmio que o consorciado esteja **ativo e adimplente com no mínimo 1 (uma) parcela paga** na data da apuração.

5.2.O prêmio é limitado a 1 (uma) unidade por CPF/CNPJ.

5.3 O cliente contemplado receberá por e-mail as orientações para utilização do benefício.

5.4 Não será permitida a substituição e/ou troca por outro tipo de prêmio, tampouco a sua conversão em dinheiro.

5.5 Em caso de não atendimento aos prazos, datas e condições desta promoção, o cliente perderá automaticamente o direito a premiação. Fica previamente determinado que as aquisições de cotas de consórcio efetuadas após o período de encerramento da promoção serão prontamente desconsideradas.

5.6 O consorciado que, por qualquer razão, venha a ser impedido de utilizar sua premiação no período e local informados, ainda que por motivo decorrente de saúde,

falecimento, ou restrição legal, judicial ou administrativa, não receberá qualquer espécie de compensação financeira, perdendo o direito a premiação, sendo certo que, em nenhuma hipótese, poderá reclamar a conversão do benefício em dinheiro, nem tampouco reclamar o ressarcimento de eventuais despesas incorridas.

6. Condições Gerais

Ao participar dessa promoção, nos termos deste regulamento, os clientes participantes automaticamente:

6.1 Autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e as demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade do Consórcio Coxa, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão dessa promoção; bem como para futuros contatos com os participantes.

6.2 Autorizam automaticamente o Consórcio Coxa a fazer uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação dessa promoção.

6.3 Aceitam que a premiação aqui ofertada não poderá ser comercializada e somente são ofertadas na aquisição do Consórcio Coxa, de acordo com os critérios indicados neste regulamento.

6.4 Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao prêmio; sem prejuízo de outras medidas que possam vir a ser tomadas pelo Consórcio Coxa.

6.5 O presente regulamento **poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada**, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Consórcio Coxa e que comprometa a promoção, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.

6.6 A participação nessa promoção é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.7 A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7. Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Administradora do Consórcio Coxa.